



## ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 6.288 , DE 27 DE MAIO DE 1996

Dá denominação de Estrada e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

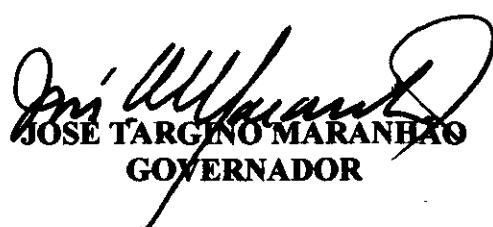
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica denominada de Prefeito JOÃO DINO, a Estrada Estadual PBT-110, que liga Patos a Teixeira.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de maio de 1996; 107º da Proclamação da República.



JOSE TARGINO MARANHAO  
GOVERNADOR

Publicado Diário Oficial

ESTA DATA

em 21/05/95

Ministério do Desenvolvimento